

Art. 1º - Nomear **CAROLINE FREITAS DO COUTO**, a contar de 08 de agosto de 2025, regime estatutário, 22 horas semanais, no cargo de **PROFESSORA DE SÉRIES INICIAIS**, classificada em 13º lugar no Concurso Público Municipal, instituído pelo Edital nº 006/2023 e o Edital nº 022/2023, que homologa a classificação final, conforme Lei Complementar nº 246/2024 e 009/2023 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08 de agosto de 2025.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS,
em 08 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:

Daniel Brune

Código Identificador:AD268149

GABINETE DA PREFEITA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO Nº 307-2025 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que a Prefeitura de Ibirubá, pretende proceder a aquisição de filtros e óleos lubrificantes destinados à manutenção periódica e preventiva de veículos da frota da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações mínimas e as condições descritas no anexo I, via Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, tem interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados que se enquadrem no ramo de atividade do objeto pretendido, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº. 14.133, de 2021;

As propostas adicionais serão recebidas até o dia 14 de agosto de 2025, até às 11h:30m;

Os interessados poderão encaminhar as propostas para o e-mail licitacoes@ibiruba.rs.gov.br

Dúvidas e informações referente ao objeto tratar EXCLUSIVAMENTE através dos contatos: coordenadorlogistica@ibiruba.rs.gov.br ou 54 3324-1430

A documentação complementar, estará disponível no sítio oficial do município: www.ibiruba.rs.gov.br (Acesso rápido – Portal da Transparência - Licitações – Modalidades de Licitação – Dispensa – selecionar o processo desejado).

Link:

https://sim.digifred.net.br/ibiruba/contas/relatorios/licitacoes_step2/7/2025

Ibirubá/RS, 08 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:A4F02A32

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, ADJUDICA e HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico PMI 34-2025 – Processo 252-2025, referente ao Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI's, para atender a demanda da Secretaria da

Saúde, de forma parcelada – Item: 1 - Empresa: MULTIPLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 48.283.797/0001-08, pelo valor total de R\$ 2.480,72 / Itens: 2, 3 – Empresa: F. X. COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVICO LTDA - CNPJ: 59.832.277/0001-23, pelo valor total de R\$ 9.350,00 – totalizando R\$ 11.830,72 (onze mil, oitocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá - RS, 08 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:C6B7D221

GABINETE DA PREFEITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o **CREDENCIAMENTO** de prestadores de serviços para execução de serviços de remoção, reforma e instalação de telhas, confecção de estruturas metálicas, confecção de estruturas de madeira, serviços de dedetização, serviços de desratização, vidraçaria, recarga / reteste de extintores, lavagem de veículos, entre outros para atender as necessidades das Secretarias Municipais, pago mensalmente de acordo com a demanda utilizada, conforme Edital de Chamamento Público nº 001-2024 e seus anexos, habilitando a empresa: **13.485.262 ARGIMIRO TERRES DE CAMPOS** – CNPJ:13.485.262/0001-35, para o item 1 do edital, tudo em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 8 de agosto de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH

Prefeita

Publicado por:

Lucas Piccinin Pegoraro

Código Identificador:EC079A6F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE CONTRATO N.º 111-2025 CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: Prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARÁ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 87/2024 e proposta apresentada para prestação de serviços de engenharia – segurança no trabalho, para desenvolvimento do PPCI para FELIBI, até a obtenção dos respectivos Alvarás de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (APPCI), solicitação da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto.

Contratada: **CANOVA SISTEMAS DE PREVENÇÃO LTDA**

CNPJ Nº 23.238.761/0001-81

Item: 1

Valor total: R\$ 3.590,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:4655B866

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONTRATO N.º 112-2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 187-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento da qualidade e potabilidade da água de 4 (quatro)

poços artesianos, pelo período de 6 meses, solicitação da Secretaria de Saúde.

Vinculado a Dispensa de Licitação 187-2025

Contratada: LICS SUPER AGUA LTDA

CNPJ: 04.857.522/0001-25

Valor: R\$ 8.982,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:664BB8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 113-2025 –
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 58-2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de revisão e manutenção preventiva periódica em câmaras frias de conservação de medicamentos e vacinas da Secretaria Municipal da Saúde, incluindo o fornecimento integral de todas as peças e acessórios necessários para atender a demanda no período de 12 meses.

Vinculado a Inexigibilidade de Licitação 58-2025

Contratada: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 04.470.103/0001-76

Valor: R\$ 39.200,00

Publicado por:

Lucia Fernanda Wohlenberg

Código Identificador:FFFF6824

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 65, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.351, de 6 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 200.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 200.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 08 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER DILSON JOSÉ WELTER
Secretário de Administração Secretário da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 65/2025

Crédito Especial em (1221) 13.02 0.042 3.3.50.41 500.00
..... R\$ 80.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0039) 02.01 2.078 3.1.90.11 500.00 ;

Crédito Especial em (1221) 13.02 0.042 3.3.50.41 500.00
..... R\$ 20.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0257) 05.02 2.031 3.1.90.04 500.00 1001;

Crédito Especial em (1221) 13.02 0.042 3.3.50.41 500.00
..... R\$ 50.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0313) 05.02 2.131 3.1.90.04 500.00 1001;

Crédito Especial em (1221) 13.02 0.042 3.3.50.41 500.00
..... R\$ 50.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0563) 08.01 2.090 3.1.90.11 500.00 1002.

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:438A18F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 66, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. ABRE
CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO MARASCA, PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.º 3.352, de 6 de agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no orçamento para o exercício de 2025 no valor de **R\$ 15.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R\$ 15.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA, 08 de agosto de 2025.

EDUARDO MARASCA

Prefeito Municipal

MAURI GUILHERME RICHTER

Secretário de Administração

DILSON JOSÉ WELTER

Secretário da Fazenda

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 66/2025

Crédito Especial em (1222) 05.04 0.043 3.3.50.41 500.00
R\$ 15.000,00

Por redução da dotação orçamentária (0937) 11.02 9.999 9.9.99.99 500.00 .

Publicado por:

Camila Signorini

Código Identificador:351EBF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 67, DE 08 DE AGOSTO DE 2025. REAJUSTA O
VALOR DO BENEFÍCIO AO MÉDICO PARTICIPANTE DO
PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL.

EDUARDO MARASCA, Prefeito Municipal de Independência,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso XV do art. 8º da Portaria GM/MS e Lei Municipal N.º 3.124, de 06 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º De acordo com o Parágrafo Único do Art. 3º, Lei nº 3.124, de 06 de dezembro de 2022, fica atualizado em 4,77%:

I – Ao médico bolsista lotado no município, pelo Programa Médicos pelo Brasil, o valor de R\$ 1.100,00 para R\$ 1.152,47.